

PORTARIA N.º 92/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO

LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148, I, da Lei Municipal n° 2347/2011 e atendendo à solicitação do procedimento protocolado sob **n°** 42233/2024.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 3 (três) dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de 07/07/2024 com retorno ao trabalho no dia 10/07/2024, ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal MARCIA SILVA BERTANI, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de julho de 2024.

JOÃO CARLOS FERREIRA

Presidente